



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Ld. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 - Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 570/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2017.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1317 Página 62-63 Ano: VI

Data: 15/08/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal